

FORMULÁRIO LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA MENTAL

LAGO DE GOMI NOVAÇÃO DE DEL IGIENGIA MENTAL						
Serviço Médico/Unidade de Saúde: CNES:						
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES						
Nome:				* 4 . 1'.		
, ,	Sexo:		Feminir	Masculir	10	
Identidade nº	Órgão E	missor:		UF:		
Mãe:						
Pai:						
Responsável (Representante legal):						
Endereço:						
Bairro:						
Cidade	CEP:	CEP: UF:			UF:	
Fone:	Emai	il:			. L	
Atestamos, para a finalidade de constatação de de portador de deficiência (arts. 3º e 4º, do Decr possui a deficiência abaixo assinalada:						
Descrição da Deficiência		Código Internacional de Doenças (Preencher com tantos				
		códigos	quantos sejam n	ecessários)		
Provável causa da deficiência						
Descrição detalhada da deficiência (Espécie, grau ou nível da deficiência) e Limitações Associadas (Pelo menos duas						
áreas de habilidade adaptativas)						



Descrição detalhada da deficiência (Espécie, grau ou nível da deficiência) e Limitações Associadas (Pelo menos duas						
áreas de habilidade adaptativas)						
Carinda Laríad da Mádia Driva		Assinatura e				
Carimbo Legível do Médico Psiqu ou Neurologista Responsável pelo Lauc		Assinatura e Carimbo Legível rofissional da saúde				
INSTRUÇÕES						
		e da Universidade Federal do ABC - UFABC, os aprovados em concurso público nas vagas				
de portador de deficiência (arts. 3º e 4º						
		ciência, com expressa referência ao código				
correspondente da Classificação Inte deficiência.	rnacional de Doenças	(CID- 10), bem como a causa provável da				
		de condidate como deficiente. O condidate				
deverá realizar perícia médica definid	a pela Universidade Fe	nto do candidato como deficiente. O candidato ederal do ABC - UFABC antes da investidura				
		a e para a averiguação da compatibilidade da pela legislação vigente sobre a matéria.				
- ,						
O candidato deverá apresentar o Laudo devidamente preenchido no ato da perícia médica citada, assim como os exames comprobatórios e complementares se houverem.						
A não observância aos dispositivos leo	rais, assim como a renre	ovação na perícia ou o não comparecimento à				
A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, e o						
candidato passará a concorrer às vaga	as de ampla concorrênc	ia.				
DEFINIÇÕES						
(Artigo 4º do Decreto 3298, de 20 de o	dezembro de 1999, alte	rado pelo Artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de				
dezembro de 2004). Art. 4º - É considerada pessoa portado	ra de deficiência a que :	se enquadra nas seguintes categorias:				
IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais						
antes dos dezoito anos e limitações como:	associadas a duas oi	ı mais areas de nabilidades adaptativas, tais				
a) comunicação;d) utilização dos recursos da comunida	b) cuidado pessoal;	c) habilidades sociais; e) saúde e segurança;				
f) habilidades acadêmicas;	g) lazer;	h) trabalho;				
i) autismo;	j) síndromes similares					